

# Órgão Oficial



## Município de Atílio Vivacqua

Administração 2017-2020

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 06 de Fevereiro de 2017 | Edição Nº 117 | Ano 3

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 017/2017

#### NOMEIA ENCARREGADO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no cargo Comissionado de Encarregado de Área o **Sr. Wesley Teodoro Ornellas Cantarim**, brasileiro, casado, residente neste Município de Atílio Vivacqua, portador do CPF: 087.777.577-58.

art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Atílio Vivacqua - ES, 05/01/2017.

**ALMIR LIMA BARROS**

Prefeito Municipal

##### DECRETO Nº 023/2017

#### HOMOLOGA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO CONVÊNIO N. 001/2017 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

Art. 1º - Fica HOMOLOGADA a cessão do servidor efetivo do Município de Atílio Vivacqua, **SRA. FLÁVIO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, residente no Município de Itapemirim - ES, matrícula n. 10944,

cargo Motorista de veículo pesado, para exercício no mesmo cargo no Município de Itapemirim - ES.

Art. 2º - O ônus da remuneração do servidor cedido será do Município de Itapemirim - ES, conforme Convênio n. 001/2017, celebrado entre o Município de Atílio Vivacqua e o Município de Itapemirim - ES.

Art. 3º - O prazo de Cessão é de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2020.

art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 09/01/2017.

**ALMIR LIMA BARROS**

Prefeito Municipal

##### DECRETO Nº 024/2017

#### HOMOLOGA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO CONVÊNIO N. 001/2017 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA

Art. 1º - Fica HOMOLOGADA a cessão do servidor efetivo do Município de Atílio Vivacqua, **SR. ABELARDO SILVÉRIO FILHO**, brasileiro, casado, residente no Município de Itapemirim - ES, matrícula n. 8109, cargo Mecânico, pesado, para exercício no mesmo cargo no Município de Itapemirim - ES.

Art. 2º - O ônus da remuneração do servidor cedido será do Município de Itapemirim - ES, conforme Convênio n. 001/2017, celebrado entre o Município de Atílio Vivacqua e o Município de Itapemirim - ES.

Art. 3º - O prazo de Cessão é de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 09/01/2017.

**ALMIR LIMA BARROS**

Prefeito Municipal

## **LICITAÇÕES**

### **AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017**

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua - ES torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Controle, Avaliação, Assessoria de Sistemas e Auditoria dentro do Sistema Municipal de Saúde. **Abertura:** 21/02/2017 às 09h00min. Edital no site: [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br).

Atílio Vivacqua-ES, 06/02/2017.

**Santa Louzada Campos Santos**

Pregoeira Oficial



**MUNICÍPIO DE**  
**ATÍLIO VIVÁCQUA**

**ALMIR LIMA BARROS**

Prefeito Municipal

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Vice-Prefeito Municipal

## **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**ADRIANA VENTURY LEAL**

Controladoria Geral Municipal

**ELIAS PEREIRA**

Gabinete

**GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA**

Assistência Social

**GESSILÉA DA SILVA SOBREIRA**

Assistência Social

**GHISLAINE CANDIDO ROPPE CAIADO**

Educação

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Obras e Serviços Urbanos

**JOELMA CONSUELO FONSECA E SILVA**

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA**

Administração e Finanças

**MARCIO MENEGUSSI MENON**

Desenvolvimento Rural

**MARCIO MENEGUSSI MENON (Interino)**

Meio Ambiente

**MARIA APARECIDA CARLOTO MARQUES**

**MELLO**

Saúde

## **ÓRGÃO OFICIAL**

**DIOGO LOPES CARVALHO**

Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: [orgaooficial@pmav.es.gov.br](mailto:orgaooficial@pmav.es.gov.br)

